



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: TO042024.01.001344711CAF Situação: ATIVA
Data da inscrição: 02/04/2024 Última atualização: 04/04/2024
Enquadramento PRONAF: V Data de Validade: 02/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 77905-000 UF/Município: TO - Angico
Endereço: Chácara Pai e Filho
Número: Sem número Bairro: Margem esquerda do Ribeirão Manga Complemento: Zona Rural

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS CNPJ: 25.052.507/0001-10
Cadastrador: CARLISVAM FERREIRA FEITOSA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LEUDIVAN JOSE DE SOUSA	986.670.091-72	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
GRACILENE CAVALCANTE RIBEIRO DE SOUSA	010.883.971-07	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
HEITOR CAVALCANTE DE SOUSA	096.656.791-98	Filho(a)	Sim
SAMUEL CAVALCANTE DE SOUSA	096.656.991-13	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
24,93	ha	Terra	Rural	TO	Ananás	LEUDIVAN JOSE DE SOUSA	Sim

Rendas da UFPA

Tipo de Renda	Renda do Estabelecimento			Valor (R\$)
	Produção Agroecológica?	Produto		
Lavouras Temporárias	Não	Milho		24.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Banana		9.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca		16.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Laranja		8.700,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte		17.500,00
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporaria		53.500,00
Produção Animal	Não	Suínocultura Não Integrada - Carne		3.100,00
Produção Animal	Não	Avicultura não integrada Corte		5.600,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão		4.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral		10.300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		Valor (R\$)
Categoria Produto	Produto	
Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	9.720,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Fundo Municipal de Educação
FME
FLS.: 1514